

GABINETE
DO PREFEITO



UNIÃO
DOS PALMARES
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 05/2018
DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Este Documento oficial foi
devidamente Publicado no Quadro de
avisos da Prefeitura Municipal de União
dos Palmares - AL.

Em: 09/04/18

Servidor (a) Credenciado

"DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE PODERES
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO
DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas no Art. 49 da Lei Orgânica
Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **GABRIELA YASMINE LINS DE ALBUQUERQUE PONTES FREITAS**, portadora do RG nº 1.975.139 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 055.902.354-56, a representar, junto a Agência do Banco do Brasil S/A – União dos Palmares, localizada na Avenida Monsenhor Clovis Duarte de Barros, s/n – centro, nesta cidade, assinando em conjunto com o Prefeito do Município, Senhor **ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR**, portador do RG nº 481.499 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 384.374.144-15, com poderes para: abrir, movimentar e encerrar contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; autorizar débito em conta relativo a operações; solicitar saldos e extratos e comprovantes; solicitar saldos/extratos de investimentos; efetuar resgates/aplicações financeiras; autorizar débito em conta relativo a operações; efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar saques – conta corrente; efetuar saques – poupança; liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro; consultar contas/aplicações programas de repasse de recursos; solicitar saldos/extratos de operações de créditos; efetuar transferência para mesma titularidade; consultar obrigações do débito direto autorizado; receber ordens de pagamento; liberar arquivos de pagamentos; solicitar saldos/extratos por qualquer meio; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes de serviços de câmbio e comércio e consultar saldo/extrato de depósitos judiciais;


**GABINETE
DO PREFEITO**



**UNIÃO
DOS PALMARES**
GOVERNO MUNICIPAL

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas,
aos 09 dias do mês de Abril de 2018.


ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
PREFEITO